



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A "SEMANA DE E S C L A R E C I M E N T O E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**